



**VOTO RELATOR**

Processo SEI 2022/0001471

Interessada Primeira Subdefensoria Pública-Geral:

Assunto: Inscrições de Processo Eleitoral para Ouvidor-Geral

Senhor Presidente,

Senhores/as Conselheiros/as,

Trata-se de processo eleitoral para formação da lista tríplex para escolha do/a Ouvidor/a-Geral da Defensoria Pública cujo mandato se dará no biênio 2022/2024. Em 28 de abril de 2022 ocorreram as eleições e, no mesmo dia, a Comissão Eleitoral encaminhou a este Conselho o resultado, indicando os vencedores em cada Colégio Eleitoral: Camila Marques Barroso, no Colégio Eleitoral do Conselho Consultivo da Ouvidoria; Dimitri Nascimento Sales, no Colégio Eleitoral de Conselhos Estaduais de Direitos e Carlos Alberto de Souza Junior, no Colégio Eleitoral de Entidades. Os dois candidatos e a candidata apresentaram seus planos de trabalho e foram sabatinados pelo Conselho Superior, no dia 06 de maio de 2022, como determina o artigo 27, da Deliberação CSDP nº 373/2020.

É o relatório. Passo a proferir o voto.

Em primeiro lugar, cabe consignar a excelência dos currículos apresentados e a experiência profissional dos candidatos, não havendo qualquer dúvida acerca da capacidade técnica e do preparo de todos para o exercício do cargo pretendido. Vejamos.

A candidata Camila é bacharel em direito pela PUC/SP e pós-graduanda na especialização Educação em Direitos Humanos da UFABC. Atualmente é assessora técnica da Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública de São Paulo, foi coordenadora do Centro de Referência Legal em Liberdade de Expressão e Acesso à Informação Pública na organização não governamental “Artigo 19” e também diretora executiva interina da mesma organização. A candidata tem experiência em litigância estratégica, com ênfase em direitos humanos, acesso à justiça, liberdade de expressão e transparência, extensa atuação na coordenação e gestão de projetos voltados à incidência e monitoramento de políticas públicas de direitos humanos e já desenvolveu uma série de projetos e pesquisas sobre o sistema de Justiça, acesso à justiça e criminalização dos movimentos sociais, tanto no âmbito nacional quanto internacional.

Em seu plano de trabalho, Camila detalha temas como abordagem interseccional e enfoque nas múltiplas vulnerabilidades; atendimento ao usuário e qualificação do serviço prestado, instrumento de gestão e governança; controle social e participação; agenda antidiscriminatória; representatividade e

diversidade; agenda normativa; defesa do acesso à justiça, participação social e democracia. Na conclusão do documento, a candidata destaca que “as propostas apresentadas estão alinhadas a uma gestão que possui compromisso irreduzível com a transformação social e com a permeabilidade da Defensoria Pública, a partir de valores como a construção de uma gestão participativa, dialógica, construtiva, propositiva e crítica.”

O candidato Dimitri, por sua vez, é graduado em direito pela Universidade Estadual de Santa Cruz/Ilhéus, Mestre e Doutor em Direito do Estado pela PUC/SP e professor universitário no Brasil e na Argentina. Além disso, tem larga atuação com a defesa da democracia e dos direitos humanos, tendo atuado em importantes cargos públicos e de liderança nos movimentos sociais. Atualmente é Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana de São Paulo (CONDEPE) e presidente do Instituto Latino Americano de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos. É também membro da Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero do Conselho Federal da OAB e foi coordenador de políticas para a diversidade sexual do Estado de São Paulo.

O plano de trabalho apresentado pelo candidato contempla alguns princípios e compromissos que deverão orientar a sua gestão, que “se pretende plural, dialógica, horizontal, impessoal, republicana, democrática, participativa e fortemente comprometida com a promoção do acesso à justiça, com o impulso à potencialidade cidadã de cada sujeito e exaltação à dignidade da pessoa humana”. Dimitri discorre sobre temas como o aprimoramento da Ouvidoria-Geral – participação social e acesso à justiça; modernização do atendimento e do acolhimento de demandas; expansão da presença da Ouvidoria-Geral; gestão republicana e transparente; fortalecimento do conselho consultivo e mecanismos de participação social e empoderamento da sociedade civil na eleição da Ouvidoria-Geral.

O candidato Carlos, por fim, é bacharel em Propaganda e Marketing pela Universidade Paulista – UNIP, gestor em Organização da Sociedade Civil, pela PUC/SP e está cursando atualmente Gestão de Políticas Sociais na UNIP. Carlos é conselheiro municipal dos direitos da criança e do adolescente de São Paulo e vice diretor de comunicação do Sindicato dos Conselheiros Tutelares, Ex-Conselheiros e Trabalhadores do Sistema de Garantia de Direitos do Estado de São Paulo. Além disso, foi conselheiro estadual de direitos da pessoa humana e conselheiro consultivo nacional da Rede de Participação Juvenil – Associação de Magistrados, Promotores e Defensores Públicos da Infância e Juventude (IBDCRIA).

No plano de trabalho apresentado pelo candidato, são apresentados os pilares de atuação e também uma série de ações, ao lado de diretrizes como: o atendimento da Ouvidoria, avaliação e monitoramento, produção de conhecimento, articulação e participação popular, Conselho Consultivo. O candidato destaca ainda uma série de novas ações para o biênio de 2020/2022 e afirma que “uma Ouvidoria-Geral forte se consolida a partir da escuta e participação popular da sociedade pelos mais diversos mecanismos como telefone, e-mails, redes sociais, conferências populares, mas também se adequando à realidade da sociedade atual, seja em sua linguagem para acolher o público, seja no método de colher as informações, garantindo a qualquer pessoa, movimento, organização social e o próprio poder público, um espaço acolhedor que respeite suas peculiaridades e possa neste ambiente de confiança entender suas necessidades e dar os devidos encaminhamentos.”

Durante a sabatina realizada no Conselho, diversos temas foram discutidos, como, por exemplo, a interiorização da Ouvidoria, o atendimento virtual e o atendimento presencial, o tratamento das reclamações dos usuários, a questão orçamentária, a estrutura da Defensoria e a relação entre Ouvidoria e

Corregedoria. A candidata Camila destacou a importância de uma gestão pautada na perspectiva de gênero, raça e inclusão; o candidato Dimitri trouxe a necessidade da ampliação da participação das entidades da sociedade civil e uma atuação guiada pelo respeito dialógico; o candidato Carlos apontou que se deve acolher a demanda e dar respostas à população.

Ao final, verifica-se que todos os candidatos demonstraram conhecimento sobre a Defensoria Pública e a Ouvidoria-Geral, bem como sobre temas que guardam relação com a missão institucional da Defensoria, como direitos humanos, direitos das crianças e dos adolescentes, gênero, raça e diversidade sexual, dentre outros. Também destacaram quer em seus planos de trabalho, quer em suas falas neste Colegiado, preocupação com a qualidade do atendimento ao público e com o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação social.

Muito embora seja inegável que os três candidatos possuem plena capacidade e aptidão ao exercício do cargo, entendo que a candidata Camila deve ser a indicada por este Conselho, considerando, além de seu excelente currículo acadêmico e profissional, especialmente a sua experiência como assessora técnica da Ouvidoria-Geral por mais de dois anos, coordenando a equipe de servidores e a implementação dos projetos e supervisionando as políticas de atendimento do Órgão. Além disso, Camila fez parte do Conselho Consultivo da Ouvidoria, quando também pode acompanhar de perto diversas questões e desafios institucionais. A prática cotidiana dentro do Órgão e o gerenciamento das demandas diárias conferem à candidata um conhecimento e uma vivência ímpar, que se destacam neste momento.

Cabe observar, por fim, que este Colegiado vem adotando diretrizes para que um maior número de mulheres ocupe os diversos espaços institucionais, alterando, inclusive, algumas normativas internas para que essa ação seja concretizada, como aconteceu recentemente, por exemplo, com a garantia da paridade de gênero na banca examinadora do concurso de ingresso para o cargo de Defensor/a. A escolha da candidata Camila, assim, além de estar fundamentada em sua capacidade e experiência, como acima exposto, vai ao encontro dessa diretriz afirmativa, lembrando que, desde a sua criação, a Ouvidoria-Geral foi ocupada por uma mulher em apenas um mandato.

Posto isso, voto pela indicação de Camila Marques Barroso para ocupar o cargo de Ouvidora-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, para o biênio 2022/2024.

São Paulo, 13 de maio de 2022.

CRISTINA GUELFY GONÇALVES  
Defensora Pública Corregedora-Geral  
Conselheira Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Guelfi Goncalves, Defensora Pública Conselheira**, em 13/05/2022, às 13:54, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defensoria.sp.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defensoria.sp.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0186159** e o código CRC **134652B5**.

Rua Boa Vista, 200 1º andar - Bairro Centro - CEP 01014-000 - São Paulo - SP - <https://www.defensoria.sp.def.br>

2022/0001471

RELT CSDP - 0186159v2